

O PENETRA



Jornal trimestral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé, com base em Aceguá, Candiota e Hulha Negra | ABRIL de 2022 | ANO 39 - Nº 169

Sindicatos e Marfrig chegam a bases para Acordo Coletivo de Trabalho

Foto: Divulgação



Após duas rodadas de negociações entre sindicatos de trabalhadores nas indústrias de alimentação de Bagé e São Gabriel, com representantes da Marfrig Group, as partes acertaram os termos para um novo Acordo Coletivo de Trabalho. A proposta consiste em um reajuste salarial de 10,60%. Além disso, o mesmo percentual servirá para o reajuste das cláusulas econômicas que já constam no acordo, com a ressalva do desconto alimentação, que permanecerá o mesmo valor. Também foi definida a manutenção das demais cláusulas vigentes. A data-base

da categoria é 1º de fevereiro.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região, Luiz Carlos Cabral, reforça que a empresa propôs inicialmente a retirada de direitos garantidos nos acordos ao longo dos anos. Entre eles estava a redução do percentual pago no trabalho aos domingos, feriados e dias compensados, transformação do auxílio funeral em seguro de vida, o aumento do valor pago pela alimentação fornecida ao trabalhador, a cobrança pelo transporte até a indústria frigorífica, entre outros.

“Houve muita pressão da empresa. Não abrimos mão de manter as cláusulas que já constavam no acordo anterior”, enfatiza Cabral. “Acreditamos que podíamos ter avançado mais, já que não é o que queríamos, mas no momento fizemos o que era possível”, complementa o líder sindical.

Na mesa de negociação estiveram seis representantes do Sindicato. Entre eles dois representantes do Pampeano e dois do Marfrig/Bagé. O valor retroativo ao reajuste referente ao mês de fevereiro será pago na folha de março. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil de abril.

PRINCIPAIS PONTOS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ENTRE SINDICATOS E MARFRIG

- Reajuste linear de 10,60%.
- Piso salarial da categoria: R\$ 1.616,62.
- Acordo Coletivo de Trabalho em vigência até 31 de janeiro de 2023.
- Horas-extras: adicional de 50% do valor da hora normal nas duas primeiras horas de trabalho adicional e, a partir disso, 100% sobre o valor da hora normal.
- Para trabalhadores do Marfrig/Bagé: Visa-vale no valor de R\$ 273,18.
- Para trabalhadores do Pampeano: Além do salário mais uma cesta de alimentos.

Nova morte de trabalhador em engenho traz alerta para segurança de trabalhadores nas empresas

O mês de março de 2022 foi marcado por uma tragédia dentro de engenhos. No dia 7 o companheiro João Vítor Silva Bages, de 40 anos, morreu soterrado no Engenho Coradini. Ele foi vítima no ambiente de trabalho quando realizava o recolhimento de cascas de arroz, quando, infelizmente, a carga caiu por cima dele. Mesmo sendo um material leve, o volume acabou sufocando o trabalhador. A Polícia Civil irá investigar as causas da morte.

Em maio de 2021 ocorreu o falecimento do companheiro Sérgio Rodrigues Reis, de 35 anos, no engenho da Camal, em São Martin, também vítima de soterramento. Desde 2015 já ocorreram sete mortes de trabalhadores em engenhos em Bagé e região

A morte destes trabalhadores não pode ficar em vão. Ao longo dos últimos anos, o Sindicato participou e promoveu mobilizações pedindo mais segurança às empresas. Entretanto, volta e meia temos a notícia de acidentes ou, pior, mortes de trabalhadores que estão exercendo sua atividade profissional.

Em alguns casos, notamos que há pessoas nos criticando nas redes sociais, dizendo que “não fazemos nada”. Entretanto, promovemos e participamos de ações que visam ao aumento da segurança para o trabalhador dentro dos engenhos. Cobramos melhorias, sim. O problema é que, em muitos casos, os próprios trabalhadores são omissos na hora de nos relatar situações. Quando a coisa

estoura, é tarde demais. Em menos de um ano há três famílias enlutadas.

O Sindicato se coloca à disposição das famílias dos companheiros mortos enquanto estavam trabalhando, inclusive para as providências jurídicas necessárias. Aguardamos que a Polícia Civil apure o porquê desses acidentes, investigue as circunstâncias desta tragédia e puna os culpados.

Em situações como essas, todos os trabalhadores do setor da Alimentação de luto. Esperamos que providências sejam tomadas para apuração de responsabilidades. E que fatos como esses não voltem a ocorrer, com as empresas tomando as medidas necessárias para garantir a segurança dos funcionários no ambiente de trabalho.



Editorial

A importância do Sindicato na vida do trabalhador

Foto: Arquivo STIA



Companheiros!

Nesta edição de O Penetra apresentamos um resumo da importância da nossa luta em defesa do trabalhador. Não apenas porque fomos eleitos para defender os interesses da nossa categoria. Mas, acima de tudo, porque temos resultados a mostrar. E é por isso que voltamos a conchamar a participação de vocês na vida do Sindicato.

É público e notório que nossa grande dificuldade se dá nas mesas de negociação. Lutamos por um salário melhor, segurança no ambiente de trabalho, respeito às condições de saúde dos trabalhadores que adoecem no exercício de suas funções. Além das dificuldades para colocar na cabeça dos patrões que o lucro deles está maior e o poder de compra do empregado diminuiu, temos os “índices oficiais”, que não retratam a realidade que as famílias em todo o Brasil vivem. O custo dos alimentos, da energia elétrica, do gás de cozinha, dos combustíveis, só sobe. A única coisa que não aumenta é o salário do trabalhador.

Nos últimos anos tivemos muitas mudanças nas leis que só trouxeram prejuízos ao trabalhador. Mudaram desde o seguro-desemprego até o tempo de aposentadoria. As grandes empresas, aliadas dos governos, movem céus e terra para tirar conquistas. As reformas trabalhista e da Previdência Social são exemplos disso. Recentemente, o Governo Federal queria alterar a NR 36, que regulamenta as atividades nos frigoríficos. Mas a Justiça não deixou.

Lamentavelmente, mais uma vez tivemos perda de um trabalhador de engenho em Bagé. É o sétimo caso de morte dentro dos engenhos desde 2015 – quase a média de um caso por ano. O Sindicato auxiliou na elaboração de uma pesquisa em nível estadual sobre a situação dos trabalhadores de engenhos. Infelizmente, pouca coisa mudou, apesar dos esforços para garantir maior segurança. Dois trabalhadores faleceram soterrados. Entre 2021 e 2022. Isso tem que mudar, a começar pelas orientações de segurança dadas pelas empresas.

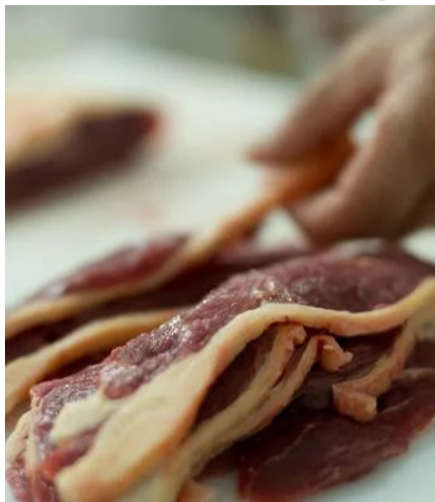
Agora fica a esperança de um país melhor. De todas as alterações feitas pela Reforma Trabalhista, uma delas é importante: o acordado prevalece sobre o legislado. Por isso é que convocamos o trabalhador a estar atento, a procurar os representantes sindicais nas empresas e a nos encaminharem sugestões e denúncias. Essa é uma ferramenta que nos dá força na hora da negociação. Por conta disso é que hoje temos auxílio-escolar, vale-alimentação ou cesta de alimentos, transporte gratuito para trabalhadores dos frigoríficos, entre tantos outros benefícios.

Lembramos que este também é um ano eleitoral. Portanto, avalie bem quem irá nos representar na Assembleia Legislativa, no Governo do Estado, na Câmara Federal, no Senado e na Presidência da República. Votar em alguém que não luta a favor do direito do trabalhador é votar contra você mesmo.

Luiz Carlos Cabral Jorge
Presidente

Liminar suspende revisão de normas trabalhistas em frigoríficos

Foto: Divulgação



O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) Pedro Luís Vicentin Foltran deferiu liminar para suspender os procedimentos de revisão da Norma Regulamentadora nº 36, que trata das regras trabalhistas em frigoríficos.

Um dos principais receios do Ministério Público do Trabalho (MPT), autor do mandado de segurança cível, é que a revisão acabe com as pausas de recuperação psicofisiológicas de 60 minutos por dia. Os trabalhadores de empresas de abate e processamento de carnes e derivados têm direito a essas pausas, porque chegam a realizar até 90 movimentos por minuto, muito mais do que a recomendação mé-

dica para evitar adoecimentos.

O MPT alegou à Justiça que, embora os frigoríficos empreguem milhares de indígenas, essa parcela vulnerável da população não foi previamente consultada sobre a revisão da NR nº 36, conforme determina convenção internacional. O órgão ainda apontou que os trabalhos de revisão do texto técnico da NR nº 36 encontram-se em estágio avançado, apesar de “se basear em relatório cheio de vícios procedimentais”.

Um dos autores da ação do MPT, o procurador do Trabalho Leomar Daroncho disse que o setor de abate e processamento de proteína animal é muito relevante para o país e emprega diretamente 550 mil pessoas. Daroncho explicou que a NR nº 36, após intensos debates, foi construída especificamente para a área de frigorífico, com o propósito de garantir mais segurança no trabalho.

“O setor está estabelecido no Brasil há mais ou menos 100 anos. Historicamente, os frigoríficos apresentam alto índice de acidentes de trabalho, inclusive com óbitos. Em 4 anos, há reconhecimento de 16 mortes e 85 mil acidentes. Os trabalhadores permanecem em ambiente refrigerado, com baixa circulação do ar, manuseando instrumentos que provocam acidentes, com risco de vazamento de produto químico (amônia) e outros”, ressaltou o procurador.

Segundo Daroncho, a previsão do governo federal era concluir a revisão da norma em março de 2022, em velocidade de tramitação acentuada. “Há muitas controvérsias e nos preocupou a perspectiva aventada em reuniões de alterar o sistema de pausas. Hoje, os trabalhadores do setor devem parar e se recuperar durante o expediente. E uma das propostas é deixar que cada empresa formule programa de pausa de acordo com o estudo. Isso é grave”, pontuou.

O desembargador do TRT-10 entendeu que a discussão sobre a revisão da norma “pode envolver direitos de população minoritária e interesses de entes sindicais que atuam no segmento econômico, sendo necessária a apuração rigorosa dos fatos revelados”.

“Destaco que o poder de cautela e a razoabilidade devem reger as decisões dos magistrados e, no caso, não há como ignorar que, se concretizada a situação retratada pelo impetrante, a dimensão dos efeitos nocivos que podem vir a ser gerados pela alteração da norma técnica serão irreversíveis”, escreveu Foltran. A pena, em caso de descumprimento do governo federal, é de R\$ 50 mil.

O procurador do Trabalho afirmou que a suspensão da reforma da NR nº 36 não prejudica o setor de frigoríficos, pois há uma norma em vigor, com obrigações já conhecidas das empresas e dos trabalhadores.

Nossa gratidão a todos os homens e mulheres que lutam para um mundo melhor pela força de seu trabalho e pela mobilização e luta em todos os dias de suas vidas!



Homenagem do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bagé e Região. Feliz Dia do Trabalhador 2022



EXPEDIENTE

O Penetra é uma publicação trimestral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Bagé, com base em Aceguá, Candiota e Hulha Negra. Fundado em 24 de junho de 1934.

Rua Melanié Granier, 157,
Centro, Bagé-RS.
Fone/fax: (53) – 3242-3778
E-mail: stia@brturbo.com.br
Site: www.stiabage.blogspot.com

Presidente: Luiz Carlos Cabral Jorge

Jornalista responsável e redator:
Emanuel Müller (MTE-9810)
Projeto Gráfico e Diagramação:
Rogério Lêdo Matos
Impresso na Gráfica Imenores

ATENÇÃO ASSOCIADO

Em caso de afastamento pela previdência social, o trabalhador deve continuar pagando a mensalidade normalmente na tesouraria da entidade para ter acesso aos atendimentos médico e odontológico e poder usufruir dos convênios que o sindicato disponibiliza com especialistas e clínicas – onde o trabalhador pode ter descontos de até 50% em consultas e exames.

O sindicato faz o alerta porque muitos trabalhadores afastados não tem realizado o pagamento – o que é fundamental para terem direito a utilizar a estrutura disponível, inclusive receber orientações técnicas, médica e jurídicas.

Atuação do Sindicato junto à Marfrig proporciona entrega de mais de 80 toneladas de alimentos mensalmente a trabalhadores do Pampeano

Fotos: Divulgação

Uma cena que é muito comum na comunidade de Hulha Negra passa despercebida por grande parte dos trabalhadores. A entrega das cestas de alimentos e de produtos de limpeza é realizada mensalmente. Só em Hulha Negra são mais de 22 toneladas de alimentos e cerca de três toneladas de produtos de limpeza repassadas aos empregados do Pampeano, sem falar nos trabalhadores que moram em Bagé. No geral, entre todos os trabalhadores, ultrapassa 80 toneladas de alimentos e nove toneladas de produtos de limpeza.

Isso e histórico, em nenhum lugar do Brasil temos isso. O que boa parte das pessoas desconhece (principalmente os trabalhadores mais novos) é que graças ao Sindicato e a força do Acordo Coletivo de Trabalho é que esses produtos chegam à mesa e à casa dos funcionários do frigorífico. Isso só é possível

porque as cestas constam no Acordo Coletivo.

“A Reforma Trabalhista de 2017 estabelece que o acordado prevalece sobre o legislado. Por isso é que valorizamos tanto a mobilização dos trabalhadores e a participação nas assembleias e discussões que promovemos. Se não fosse o Acordo Coletivo, o trabalhador poderia apenas estar recebendo o salário mínimo – e não o piso da categoria, hoje em R\$ 1.616,62”, explica o presidente do Sindicato, Luiz Carlos Cabral. “Se somarmos à cesta de alimentos, o valor que o trabalhador do Pampeano vai receber no fim do mês é superior a R\$ 2 mil”, reforça Cabral. Isso tudo graças ao Sindicato.

O presidente do Sindicato enfatiza que a situação para os trabalhadores do Marfrig/Bagé é diferente. Os empregados recebem um cartão-alimentação (Visa-vale).



Seara é condenada em R\$ 10 milhões por expor funcionários à Covid-19 no Paraná



Empresa do grupo JBS, líder mundial no setor de proteína animal, a Seara foi condenada em primeira instância na Justiça do Trabalho ao pagamento de R\$ 10 milhões por expor empregados do frigorífico de Rolândia (PR) ao risco de contaminação por covid-19. Além de fixar a indenização por dano moral coletivo, a sentença também determina que a Seara adote uma série de medidas para conter a disseminação da doença – como a realização de testes, o distanciamento social e o fornecimento diário de máscaras

PFF2 ou N95 a trabalhadores separados por distância inferior a um metro.

Em nota, a Seara afirma que vai recorrer da decisão e que não comentará processos em andamento. A companhia sustenta ainda que adotou um “robusto protocolo de controle” durante a pandemia e que contou com

consultoria especializada do Hospital Albert Einstein. Além disso, diz ter investido R\$ 323 milhões “em medidas, sistemas e processos de saúde e segurança em todas as suas instalações.

“Um frigorífico é um ambiente frio, fechado, com baixa taxa de renovação do ar, onde as pessoas trabalham muito próximas umas das outras”, descreve Heiler Natali, procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT) responsável pela ação que resultou na condenação da Seara.

“É claro que essas condições favorecem enormemente o contágio de qualquer síndrome respiratória”, acrescenta. No curso do processo, uma perícia foi realizada em novembro de 2020. O relatório técnico afirma que no setor de evisceração, por exemplo, “os empregados trabalhavam tocando uns aos outros o tempo todo, pois o espaço físico é bastante limitado”.

A perícia também aponta que “nos ambientes reportados com grande aglomeração, os trabalhadores utilizavam apenas máscaras de tecido”. Segundo o relatório, a Seara teria descumprido seus próprios protocolos ao deixar de fornecer máscaras do tipo PFF2, mais eficazes, aos funcionários em postos com espaçamento inferior a um metro. Além disso, os equipamentos de proteção eram substituídos em média a cada dois dias e meio.

A planta de Rolândia conta com cerca de 3,5 mil empregados. A sentença cita 159 diagnósticos confirmados de covid na unidade. Isso equivale a 4,7% do total de empregados – proporção bem superior à taxa de contaminação de 2,6% da população geral de

Rolândia.

Foram registrados ainda 1.118 casos suspeitos no frigorífico. No entanto, a sentença afirma que a Seara não só deixou de fazer testes em massa, como também afastou funcionários comprovadamente contaminados por prazo inferior ao exigido pelas autoridades de saúde – em alguns casos, por apenas quatro dias.

A condenação da Seara acontece no momento em que o governo federal, com apoio de grandes empresas do setor de abate de animais, vem puxando um processo de revisão da Norma Regulamentadora (NR) 36. O documento de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Previdência prevê uma série de regras para orientar a operação dos frigoríficos e proteger a saúde de seus 550 mil empregados em todo o país.

O setor é um dos campeões nacionais em acidentes e doenças ocupacionais. Segundo os dados oficiais mais recentes do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho, relativos a 2020, o número de ocorrências em frigoríficos alcançou um total de 21,5 mil – média de 59 registros para cada dia do ano.

Problemas continuam no Pampeano

Depois da denúncia feita por trabalhadores do Pampeano Alimentos ao Sindicato e a manifestação da entidade sindical nas redes sociais sobre más condições oferecidas aos empregados, a direção da empresa tomou algumas atitudes. Entretanto, os trabalhadores seguem com reclamações em relação às condições na fábrica, especialmente na área de descanso (lonão), banheiros, graxaria, etc.

O Sindicato reuniu-se com a direção da Marfrig no Pampeano para cobrar medidas. A empresa se comprometeu a solucionar as re-

clamações, mas pouco ainda foi feito. Houve algumas reformas no assoalho de descanso. Recebemos informações de que o outro lonão, de vestiário, foi desativado.

A preocupação dos trabalhadores e do Sindicato é que está chegando o inverno e o lonão de descanso e lazer permanece. O local foi criado de forma provisória, durante a pandemia, mas acabou ficando. Uma empresa do porte da Marfrig não pode oferecer um local de descanso aos trabalhadores com condições precárias, onde passam muito calor no verão e gelam no

inverno, além de contar com pouca iluminação. Esperamos que a empresa resolva a situação o mais rápido possível, até porque as reclamações não são de agora.

Em relação ao transporte, ocorreram melhorias. Na Hulha Negra os ônibus antigos foram substituídos por outros, bem melhores, o que também ocorreu com os microônibus, onde muitas vezes os trabalhadores precisavam viajar enrolados em cobertores. A informação é de que os microônibus foram substituídos recentemente.

Sindicato cobra Marfrig por férias coletivas sem comunicação e pegando dois feriados

O Sindicato recebeu um e-mail, após protocolo no Ministério do Trabalho, com uma comunicação de concessão de férias coletivas na planta frigorífica do Marfrig/Bagé. O Sindicato esclarece aos trabalhadores que não concorda com a forma pelo qual a solicitação foi feita, em desacordo com a legislação, como estabelece o artigo 139, parágrafos II e III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A empresa não indicou as datas de início e de término das férias coletivas, nem obedeceu ao prazo legal de comunicação com antecedência ao Sindicato.

As férias foram concedidas de 11 a 21 de abril, incluindo os feriados dos dias 15 (Sexta-Feira Santa) e 21 de abril de 2022 (Tiraden-

tes). No entendimento do Sindicato trata-se de uma atitude lesiva e prejudicial aos interesses dos trabalhadores, ante a supressão de dias destinados a feriados com concessão de férias coletivas, dentro do período mínimo de 10 dias.

Como medida de Justiça e solução pacífica da questão, o Sindicato entende que os dias de feriados compreendidos sejam remunerados separadamente aos trabalhadores atingidos e ou que o referido período seja prolongado por mais dois dias, como forma de compensação.

A empresa encaminhou, por e-mail, um pedido de desculpas pelo equívoco do não envio de setores indicados nas coletivas e seu respectivo período. No entanto, reforçou que esses itens

estão disponíveis nos murais da empresa a fim de deixar os trabalhadores informados. O Sindicato reforça que irá tomar as medidas cabíveis em relação ao fato.

“Durante todo o período de pandemia, a produção da empresa não foi afetada em nenhum momento. Pelo contrário, a produção aumentou. Consideramos esses fatos, no mínimo, uma grande injustiça. Não vamos acreditar que a empresa tenha qualquer prejuízo em não incluir os feriados como parte integrante das férias onde, na verdade, o trabalhador estará gozando apenas oito dias, já que os outros dois são aproveitamento dos feriados”, enfatiza o presidente Luiz Carlos Cabral

Marfrig terá que pagar R\$ 800 mil por danos coletivos em Alegrete

O Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul (MPT-RS) firmou acordo com frigorífico Marfrig, em Alegrete, para garantir meio-ambiente de trabalho seguro

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado com a empresa prevê ainda multa de R\$ 800 mil em danos morais coletivos é resultado de inquérito realizado após inspeção que compilou diversas irregularidades.

Pelo acordo, assinado pelo procurador do MPT-RS Lucas Santos Fernandes, a empresa se compromete a cumprir diversas obrigações para adequar suas instalações de Alegrete às medidas de saúde e à segurança no ambiente de trabalho. Pelo mesmo documento, o frigorífico também se compromete a pagar R\$ 800 mil de indenização por danos morais coletivos.

As obrigações expressas no acordo preveem a adequação dos problemas encontrados em 19 setores, como currais, setor de abate, caldeira, sala de máquinas, entre outros. As adequações incluem mudanças na estrutura física do frigorífico, como a colocação de plataformas e dispositivos de elevação que permitam o trabalho com segurança. Medidas de controle de ruído e obrigações relativas a treinamento de pessoal, bem como de ergonomia e emissão de Comunicações de Acidentes de Trabalho, dentre outras, também fazem parte do TAC.

O acordo foi assinado como resultado do Inquérito Civil 000103.2013.04.005/2-101, instaurado após uma inspeção realizada pela força-tarefa dos frigoríficos gaúchos encontrar uma lista extensa de irregularidades trabalhistas na unidade da empresa, problemas que colocavam em risco a saúde e a integridade física dos seus mais de 600 empregados.

Participaram também dessa inspeção os procuradores Priscila Dibi Schvarcz e Rogério Uzun Sanfelici Fleischmann, ambos na época vinculados à Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho do MPT-RS, além do perito Idemar Baptista de Souza Júnior.

O termo foi negociado com representantes da empresa em audiências com o MPT-RS. Essas audiências contaram também com a presença de Marcos Antonio Rosse, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Alegrete, e Paula Lamb Quilião, representante do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador



(CEREST) Oeste.

E os casos do Marfrig/Bagé e Pampeano?

Em relação às plantas frigoríficas do Marfrig/Bagé e do Pampeano/Hulha Negra, os processos seguem em andamento. A força-tarefa foi realizada em 2015 e, novamente, em 2018 e resultou em laudo técnico que apontou riscos à integridade física e segurança dos trabalhadores. A força-tarefa contou com a participação do MPT-RS, Ministério do Trabalho, além de outros 14 agentes públicos e representantes dos trabalhadores.

Assessoria Jurídica



Na área trabalhista, está sob a responsabilidade dos advogados Álvaro Pimenta Meira e Luiz Fernando Pimenta Meira, com escritório no Edifício Carlos Brasil – Rua Bento Gonçalves, 285, 5º andar – Sala 505. Fone: (53) 3242-1500.

Na área previdenciária, o atendimento é feito pelo advogado Dr. Luis Mariano Niederauer, com escritório na Avenida Barão do Triunfo, 1389. Fone: (53) 3242-1170. Também com atendimentos em duas terças-feiras do mês em Hulha Negra – agendamos pelo fone (53) – 3249-1327.

Convênios

O Sindicato ressalta aos trabalhadores que conta com vários convênios com médicos especialistas, fisioterapeutas, psicólogos e diferentes profissionais da área da saúde, além de laboratórios e clínicas para a realização de diversos exames. Tudo para que o trabalhador e sua família possam ter uma maior abrangência na cobertura de atendimentos. Os descontos variam de acordo com o tipo de serviço, consulta ou exame.

O Sindicato esclarece a todos os trabalhadores que existem limites para a classificação como dependentes de sócios. Para homens, a idade máxima para ficar como dependente é até 18 anos. Para mulheres, a idade máxima como dependente é de 21 anos.

ATENÇÃO TRABALHADOR!

Acompanhe as ações do Sindicato em nossas redes sociais. Fique ligado, curta e compartilhe as notícias do Sindicato.

SITE: WWW.STIABAGE.COM.BR

FACEBOOK: STIA BAGE

E-MAIL: stiabage@hotmail.com

Telefones Úteis



SAMU - 192 | Pronto Socorro/Santa Casa - 3242-7022 | Hospital Universitário - 3242-7433 | DAEB (plantão) - 115 | PAMI - 3240-6608

Bombeiros - 193 / 3242-5270 | Brigada Militar - 190 / 3242-8777 | Delegacia da Mulher - 180 | Fórum - 3242.9577

Delegacia de Pronto Atendimento da Polícia Civil - 3242-9000 | 1ª Delegacia de Polícia Civil - 3241-3709

2ª e 3ª Delegacia de Polícia Civil - 3242-8470 | Conselho Tutelar - 3242-3124/9971-5494 Polícia Federal - 3242-9699

Rodoviária - 3242-9090 | Rádio Difusora - 3242.6471 / 3242-5211 | Rádio Cultura - 3242-1211 / 3242-1471 | Rádio Clube - 3242-3061